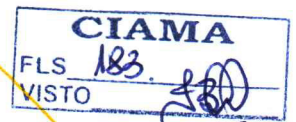




AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



ORDEM DE SERVIÇO

A

L. F. SAMPAIO REBELO EIRELI

CNPJ nº 31.935.333/0001-36

REF: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO – Processo N. 025/2022- CIAMA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar de **25/05/2023 a 25/05/2024**, conforme apresentado e detalhado nas especificações técnicas e condições constantes no instrumento convocatório e seus anexos, bem como na proposta apresentada pela Contratada.

Prezados Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 025/2022-CIAMA, combinado com o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio n. 001/2022, após regular reunião inicial para alinhamento das expectativas contratuais, autorizamos V.Sas., a proceder o serviço para cumprimento do objeto contratado sendo que a gestão do Contrato será de responsabilidade do **Sr. Walter Oliva Pinto Filho** – matrícula 000943 e a fiscalização do mesmo será de responsabilidade do(a) colaborador(a) a Sra. **Alessandra da Costa Silva**, matrícula n. 001205 e como suplente a Sra. **Renata Godinho Rodrigues Costa**, matrícula n. 000985, como representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 16 de maio de 2023.


JOSÉ BENTES COUTINHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro


WALTER OLIVA PINTO FILHO

Gestor de Contrato


ALESSANDRA DA COSTA SILVA

Fiscal


RENATA GODINHO RODRIGUES COSTA

Suplente

L. F. SAMPAIO REBELO EIRELI

LUIS FELIPE SAMPAIO REBELO EIRELI

Representante da empresa

Página 1 de 1

§1º. A CAN emitirá certificado de cumprimento das exigências nacionais referidas nos incisos IV e VI, o qual é requisito prévio para a emissão do diploma pelo Ponto Focal.

§2º. Para os fins previstos no inciso III, o Exame Nacional de Qualificação deverá obedecer à regulamentação estabelecida;

§3º. Para os fins previstos no inciso IV, a dissertação de Mestrado deverá obedecer à regulamentação estabelecida.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 53º. As disciplinas do PROFNIT deverão ser cadastradas em sistemas eletrônicos de gestão institucional com base nas normas vigentes.

Art. 54º. As matrículas dos alunos, bem como os demais atos de sua vida acadêmica, serão efetivados através da secretaria acadêmica, de acordo com as normas de registro acadêmico.

Art. 55º. Para efeito de equivalência da atividade discente em disciplinas, 1 (um) crédito corresponde a 15 (quinze) horas.

Art. 56º. Os casos omissos no presente regimento, dependendo de sua natureza, serão julgados pela CAI-UEA.

Art. 57º. Este regimento entrará em vigor após aprovação pela Comissão Acadêmica Institucional e referendado pelo CPG/UEA.

Protocolo 135978

ESPÉCIE: Termo de Convênio para Cooperação Técnica; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de abril de 2022; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Município de Itacoatiara; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços acadêmicos, técnicos e científicos dos partícipes para execução do Programa de Estágio na modalidade de Estágio Curricular Rural em Saúde Coletiva, a ser realizado em Unidade de Saúde no Município de Itacoatiara/AM, visando à formação prática dos acadêmicos na área de Enfermagem, Odontologia e Medicina; **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo será de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.011304.007173/2022-62.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 135834

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 021/2022-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 18.05.2023. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Piscicultores de Novo Airão - APINA. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e João Carlos Leite, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 18 de maio de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 135982

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 025/2022-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 24.05.2023. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Produtores Orgânicos Renascer do Careiro da Várzea - APRORCAV. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e

Jorge Luiz dos Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 11 (onze) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 24 de maio de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 135983

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 040/2022-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 24.05.2023. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares Unidos Para Vencer - AFUV. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Maria de Sá Brito, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 06 (seis) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 24 de maio de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 135984

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Convênio ao Contrato n. 001/2022. **PARTES:** CIAMA e L.F. SAMPAIO REBELO EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** Sem Repasse de Valor. **FISCAL:** Sra. Alessandra da Costa Silva, matrícula n.º 001205, como suplente o colaborador a Sra. Renata Godinho R. Costa, matrícula n.º 00985, e como gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo n. 025/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023. Manaus, 26/05/2023.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 135838

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 009/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Consulta de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e Cadastro de Pessoa Física - CPF, Inclusão e Exclusão de Registro de Inadimplência e Protesto de Títulos.
Base legal: Inexigibilidade de licitação, com fundamento art. 30, caput, da Lei n. 13.303/2016 e art. 10, caput, do RILC.
Contratada: SERASA S.A., CNPJ n. 62.173.620/0001-80.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R\$ 47.377,08 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e oito centavos).
Processo: 078/2022.

Manaus, 18 de maio de 2023.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO
Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 135695